



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 874/2023

Processo Número: **14601/2023** | Data do Protocolo: 25/05/2023 13:20:21

Autoria: **Agente Federal Danilo Balas**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Declara de utilidade pública a entidade Associação Da Região Turística Da Fé, com sede no município de Aparecida.**





Projeto de Lei

Declara de utilidade pública a entidade Associação Da Região Turística Da Fé, com sede no município de Aparecida.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a entidade Associação Da Região Turística Da Fé, com sede no município de Aparecida.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Da Região Turística Da Fé, entidade privada sem fins lucrativos, criada para atender as recomendações da Lei Estadual 1.261/2015, representada legalmente pelo Presidente Srº Anderson Henrique Solcia e pela Vice Presidente Srª Maria Jovita Villela Siqueira, orientados pela Secretaria de Turismo do estado de São Paulo e Ministério do Turismo, respectivamente, através de seus representantes legalmente constituídos por assembleia geral e conforme o nosso Estatuto em Anexo, pelas Estâncias Turísticas de Aparecida, Guaratinguetá, Cunha e Tremembé; o Município de Interesse Turístico (MIT) de Cachoeira Paulista, e as cidades que estão se organizando e pleiteando o (MIT) como Potim, Piquete, Lorena, Canas, Roseira e Lagoinha.

Conforme objetivos e diretrizes desta associação, a sede na Capital Mariana do país é de extrema importância para região, dada a importância da cidade no desenvolvimento do turismo regional. Documentos anexos.

Vale ressaltar que a Região Turística da Fé é uma associação de governança regional, sem fins lucrativos, amparada por lei, que trabalha com o objetivo de desenvolver de forma sustentável o turismo regional, focada nas diretrizes curto, médio e longo prazo do Plano Regional de Turismo, assim entendemos que declarar a "Associação Região Turística da Fé" como entidade de utilidade pública será de plena justiça, permitindo-lhe promover o impulso ao desenvolvimento do turismo.

Desta feita, em razão da importância da questão posta em pauta é que solicito aos meus pares, Nobres Deputados e Deputadas, para que, no uso habitual da sua sabedoria, expressem seu apoio ao presente Projeto de Lei.

Agente Federal Danilo Balas - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 380039003800340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Agente Federal Danilo Balas** em **25/05/2023 09:51**

Checksum: **4C56581A4C6A443F9738EF07A47DE94F28D076309207812162B2B7A4EE98C25B**

